



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 697/GP/TRT 19ª, DE 19 DE NOVEMBRO 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 6.157, de 25/10/2024,

CONSIDERANDO o Ato GP/TRT 19ª n.º 202, de 30/10/2024, que instituiu a Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 202/2024, a **Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem** do TRT da 19ª Região, com os seguintes membros:

- I – **Emanuel Holanda Almeida**, magistrado Gestor Regional do Programa, que atuará como coordenador;
- II – **Ednaldo da Silva Lima**, magistrado Gestor Regional do Programa, que atuará como vice-coordenador;
- III – **Vanessa Margarida da Silva**, servidora representante da área fim;
- IV – **Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti**, servidora lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, e,
- V – **Patrícia Crisostomo dos Santos**, servidora lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 11, de
21/11/2024.